



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO-RJ.

Apresento à consideração do Plenário desta Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o presente Projeto de Resolução que dispõe sobre a criação do “Título Zaira Monteiro”, destinado a agradecer mulheres que se destacam ou que tenham tornado dignas da admiração do povo carmense.

Projeto de Resolução nº. 003, de 04 de maio de 2017.

“Cria o Título Zaira Monteiro”

O Presidente da Câmara Municipal do Carmo faz saber que a Câmara Municipal de Carmo aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criado o “Título Zaira Monteiro”, com atribuições e objetivos fixados nesta Resolução.

Art. 2º - A concessão deste Título é para homenagear as mulheres carmenses que se destacam ou que tenham tornado dignas da admiração do povo, pelas ações em prol do crescimento e desenvolvimento da Cidade.

Art. 3º - A apresentação da proposição concedendo o “Título Zaira Monteiro” será feita mediante proposta de um Vereador, podendo ser apresentada apenas 01 (uma) por ano.

§ 1º - A proposição será acompanhada de justificativa, demonstrando que a homenageada dedicou-se ou dedica-se ao crescimento ou desenvolvimento da comunidade carmense.

§ 2º - As proposições com insuficiência de documentos exigidos, serão devolvidas ao autor, que as completará no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento, procedendo a novo encaminhamento.

Art. 4º - As agraciadas serão concedidos diplomas contendo a assinatura do Presidente da Câmara e do autor da proposição.

Art. 5º - A entrega do Diploma dar-se-á em Sessão Solene ou especificamente convocada pelo Presidente da Câmara, para esse fim, a qual será realizada na semana alusiva ao Dia Internacional da Mulher



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo



Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 04 de maio de 2017.
“135 Anos de Emancipação Político-Administrativa”

Marco Dalboni

Marco Dalboni

Vereador – Líder da Bancada do PPS

CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente

foi aprovada por

Unanimidade.

Sala das Sessões

15 / 05 / 2017 *João*